# P O R T A R I A Nº 898/2025

==========

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**– CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 02558/2025;

**R E S O L V E** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ANDREA CANDIDA SILVESTRE SOUZA**, Médico I, matrícula nº 6446, referente ao 4º qüinqüênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em abril/2025 e término no último dia do mês de junho/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 25 de março de 2025.



Phoca PDF

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**



Phoca PDF